ATA Nº 11/2019

Ata da reunião ordinária realizada aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e
dezanove
Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços
do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da
Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os
Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel
Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas
Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou
aberta a reunião
De conformidade com o artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia
estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação das atas nº 9/2019 e 10/2019.
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.
- 3. Ordem do Dia.
 - 3.1 Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento de dois espaços, destinados a bar, sitos na Feira Antiga – Nos Trilhos do Pastor – 2019;
 - 3.2 Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento de dois espaços, destinados a bar, sitos na Feira Antiga Nos Trilhos do Pastor 2019;
 - 3.3 Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Sicó;
 - 3.4 Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento ao arrendamento do bar da Piscina da Sicó;
 - 3.5 Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Vila;
 - 3.6 Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento ao arrendamento do bar da Piscina da Vila;
 - 3.7 Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do Auditório Municipal no dia 23 de junho, formulado pela Filarmónica Popular Manteiguense Música Nova;
 - 3.8 Deliberação sobre o pedido de cedência do Kit de Primeira Intervenção de Combate a Incêndios, formulado pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas;



- 3.9 Deliberação sobre o pedido de apoio à participação na Orquestra Juvenil Europeia de um aluno de Manteigas, formulado pelo Presidente do Rotary Club de Seia;
- 3.10 Deliberação sobre o licenciamento da obra referente ao registo nº E/6520/2018, datado de 11 de setembro de 2018, conforme o proposto na informação técnica nº 1666/ Proc. 17/2018, datada de 23 de maio de 2019;
- 3.11 Deliberação sobre o licenciamento da obra referente ao registo nº E/3901/2019, datado de 28 de maio de 2019, conforme o proposto na informação técnica datada de 29 de maio de 2019;
- 3.12 Deliberação sobre o licenciamento da obra referente ao registo nº E/8776/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, conforme o proposto na informação técnica nº 1622/ Proc. 23/2018, datada de 17 de maio de 2019.

Aprovação das atas nº 9/2019 e 10/2019
Achadas conformes, as atas nº 09/2019 e 10/2019 foram aprovadas, por unanimidade,
dispensando-se a sua leitura, devido ao facto dos respetivos textos terem sido, previamente,
$\ \ \text{distribu\'idos.} \ \ $
Período Antes da Ordem do Dia
O Senhor Presidente começou por dar nota de alguns assuntos: em primeiro lugar,
informou sobre o início do processo de concurso da gestão de eficiência energética no sistema
de iluminação pública de Manteigas, cujo estudo económico-financeiro e restantes elementos
foram elaborados pela Enerarea; o processo será apresentado em reunião de Câmara, para
definição do júri, sob proposta do Presidente da Câmara, para, posteriormente, ser submetido à
Assembleia Municipal
Informou também que reuniu com o Secretário de Estado do Desporto, acerca do Plano de
Pormenor das Penhas Douradas e da eventualidade de instalação de um centro de estágio de
altitude ou de média altitude; foi-lhe dito, numa primeira abordagem, que, existe a designação de
prioridade negativa inscrita em todos os documentos orientadores daquela entidade, pelo que
não haverá disponibilidade de financiamento; no entanto, e tendo sido assumido o compromisso
de, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir dessa data, ser convocada uma reunião com as
federações mais relevantes, com interesse nas Penhas Douradas para as suas atividades de
treino desportivo, aguarda-se novo contacto do Senhor Secretário de Estado para uma reunião
conjunta (com a Secretaria de Estado e as federações)
Em seguida, disse que reuniu, também, com a PROENGEL, empresa que tem a seu cargo a
elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas, da qual resultou uma proposta,
entretanto recebida nos serviços, no valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), IVA incluído,
para efeitos do ajustamento do plano às atuais exigências legais, com a recuperação/adaptação



de cartografia, de alguns estudos, entre outras. Após análise da referida proposta pelos serviços técnicos, será presente em reunião de Câmara para conhecimento. ---------------------O Senhor Vereador José Manuel Biscaia iniciou a sua intervenção, felicitando a Senhora Vice-Presidente pelo seu retorno e desejando que tudo corra pelo melhor. ------Depois, reportando-se à ata nº 9 e à intervenção do Senhor Chefe de Divisão, João Gabriel Leitão, na qual referiu atas de reuniões realizadas com o gabinete MPT - Mobilidade e Planeamento do Território, Lda., solicitou cópia das referidas atas, para perceber exatamente o que se passou, pois pareceu-lhe haver algo mal esclarecido, pois fica a dúvida se a Câmara Municipal entendeu recusar o projeto e, portanto, deixaria de haver candidatura, ou se entendeu aceitar, havendo, dessa forma, um compromisso com o respetivo pagamento. É que, se efetivamente, o projeto apresentado excedia 200.000,00€ (duzentos mil euros), valor máximo admitido para a candidatura e o estudo/projeto tinha o valor de execução de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), só havia duas atitudes a tomar, não se aceitava e não se fazia a candidatura, ou se aceitava o projeto apresentado no valor de um milhão de euros, o que implicaria o pagamento do mesmo, sendo certo que a candidatura não teria aprovação. -------Tendo constatado, no local, a plantação das árvores no parque de estacionamento da Relva da Reboleira, regozijou-se, ficando apenas a faltar a grelha, cuja falta também tinha identificado naquele mesmo espaço.---------O Senhor Vereador José Manuel Cardoso começou por chamar a atenção para o estado em que se encontra a Relva da Reboleira, necessitando de trabalho de manutenção.-----De seguida, solicitou informação sobre diversos assuntos: ponto de situação do livro do Senhor José Cleto Estrela, pois teve conhecimento que já teria havido contactos com as juntas de freguesia; soube, igualmente, que os bens angariados para Moçambique ainda estariam retidos em armazém, pelo que solicitou a atualização dessa informação; sobre o regulamento de taxas e licenças, questionou se já tinha sido elaborada a respetiva fundamentação económico-financeira, dado ser uma das obrigações constantes do contrato celebrado com o técnico oficial de contas, a executar no prazo de um ano a contar da data da assinatura do contrato. -------------------------Em seguida, lembrou a questão relacionada com os contratos de execução financeira, celebrados com as juntas de freguesia, e a necessidade de serem, ou não, renovados por força do fim de mandato, tendo, inclusivamente, sido proposto por si, e aceite pelo Senhor Presidente, pedir um parecer sobre esta matéria; neste sentido, perguntou se já havia resposta ao referido pedido de parecer. Por fim, recordou uma proposta de alteração ao regulamento municipal "Empreende+", entregue pelo Senhor Presidente, tendo estranhado que, até ao momento, o assunto não tenha ainda sido agendado para ser debatido em reunião de Câmara, pois depreende que o mesmo necessitará de ser revisto.-----



----- O Senhor Vereador Francisco Elvas tomou da palavra para alertar, a pedido de um munícipe, para a falta da página 128 na ata nº 7 que consta do site da Câmara Municipal.-----Depois, acerca da recuperação do IVA e dos serviços contratualizados para o efeito com a empresa Deloitte, perguntou se já tinha sido verificada a possibilidade, ou não, da imputação partilhada (com a empresa Motriz – Consultadoria, Lda.) dos custos desses serviços.-----A seguir solicitou alguns documentos, nomeadamente, a listagem valorizada que terá sido distribuída dos compromissos plurianuais, mas que não lhe foi entregue, e a listagem dos trabalhos a executar no Pavilhão Municipal. -----Relativamente aos passadiços do Zêzere e em complemento ao pedido das atas das reuniões com o gabinete MPT, solicitou informação sobre o custo do estudo prévio respetivo; quanto ao Restaurante de Sameiro, perguntou se já havia evolução do processo e, por fim, sobre a Relva da Reboleira, quis saber se já havia resposta do concessionário à carta da Câmara Municipal. -------- O Senhor Presidente começou por dizer que seriam recuperadas as atas mencionadas pelo Senhor Chefe de Divisão para serem enviadas aos Senhores Vereadores e, posteriormente, ser clarificado o que for necessário; sem replicar o que foi dito pelo Senhor Vereador, os acontecimentos ocorreram em setembro de 2017, altura em que ainda não era Presidente da Câmara, pois a reunião mencionada para alteração do traçado teve lugar ainda no mandato anterior, mas concorda com o devido esclarecimento do ponto.-----Sobre o Skiparque, informou que, por uma questão de minimizar o perigo de incêndio, algumas zonas foram intervencionadas, há pouco tempo, pela Câmara Municipal, como por exemplo, toda a zona envolvente à pista de esqui que pertence a esta autarquia. Também a EDP tem efetuado cortes que, na sua opinião, não são os suficientes, porque a rede secundária continua a não estar devidamente tratada, ao contrário do compromisso assumido, por aquela entidade, na comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios onde estão representados; sabe-se que a EPNA – Equipa Permanente de Natureza e Ambiente tem estado atenta a esta e outras situações e tem pressionado bastante, porque, de facto, ainda há privados que não perceberam a necessidade da limpeza dos terrenos à volta dos seus bens.-----Relativamente ao livro da autoria do Senhor José Cleto Estrela, confirmou as reuniões havidas com algumas juntas de freguesia, que se mostraram dispostas a colaborar. Sendo as autarquias (Câmara Municipal e juntas de freguesia) a custear toda a edição, esta será pertença dessas mesmas autarquias, cabendo ao autor apenas os direitos de autor e um número de exemplares do livro, nos termos do acordo que venha a ser estabelecido, a não ser que a edição seja paga pelo autor, comprometendo-se a Câmara a comprar-lhe um determinado número de livros, conforme tem sido feito noutros casos. Neste sentido e tendo considerado algo exagerado o orçamento apresentado, a Câmara Municipal solicitou, igualmente, outros orçamentos, tendo



havido um pequeno senão, pelo facto do ficheiro, entregue pelo autor, não estar completo, tornando-se extremamente difícil a apresentação de preços; existe alguma relutância, por parte do autor, na entrega do ficheiro completo do livro para este efeito, que não compreende, pois, a Câmara Municipal é uma entidade respeitada e respeitável, acima de toda e qualquer suspeita. justificando essa atitude com a génese da pessoa e a sua resistência a determinadas circunstâncias. De qualquer forma e independentemente deste contratempo, espera que até ao final da semana possa haver um orçamento concreto, com valores mais baixos e, assim, dar ao Senhor José Cleto Estrela uma resposta que lhe permita tomar uma decisão. ------Sobre os bens para Moçambique angariados pela Câmara Municipal e pela Paróquia, estiveram, de facto, armazenados mais tempo do que o previsto e, por essa razão, houve alguma dificuldade para que a Cruz Vermelha recebesse os bens, porque, entretanto, o processo de envio para Moçambique já tinha sido concluído; no entanto, essa situação foi ultrapassada, comunicando que, nesta data, os bens alimentares já foram entregues à Cruz Vermelha Portuguesa e as roupas estão a ser entregues à Cáritas. É verdade que os bens dificilmente terão, neste momento, Moçambique como destino, mas será transmitido à Paróquia que os bens foram entregues e que serão, certamente, encaminhados para pessoas carenciadas. ------Quanto aos contratos de execução, recorda-se de o Senhor Vereador ter mencionado o assunto, dizendo que foi pedido à jurista da Câmara Municipal que informasse relativamente à nova legislação, mas até ao momento nada lhe foi entregue, pelo que irá verificar a situação. No seu entendimento, são as juntas de freguesia que, até ao final do mês, têm de decidir se aceitam ou não competências da Câmara Municipal e comunicar essa decisão à DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais; a intervenção das câmaras municipais neste processo não lhe parece muito clara. Acha estranho que o Estado, dentro do princípio da separação de poderes, interfira e emita legislação no sentido de serem as juntas de freguesia a dizer quais são as competências que pretendem, pois deveria caber aos municípios a capacidade de definir que competências devem ser, ou não, entregues. Desconhece, para já, qual será a decisão das freguesias do Concelho, apenas tem conhecimento de uma reunião que irá realizar-se em Manteigas com a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias.---------O Senhor Vereador José Manuel Biscaia interrompeu para dizer que, da leitura da nova legislação, lhe parece que as juntas de freguesia têm que definir que competências querem assumir, transmitindo depois à Câmara Municipal essa decisão antes de contratualizar e, só depois, comunicam à DGAL, porque o pagamento, por transferência, deixa de ser efetuado pela Câmara, para passar a ser feito por aquela entidade; isto significa que, no momento em que esta legislação entrar em vigor, há um prazo de 30 dias para o processo se desenvolver, porque se nada for feito, a Câmara não pode continuar a transferir verbas para as juntas de freguesia,



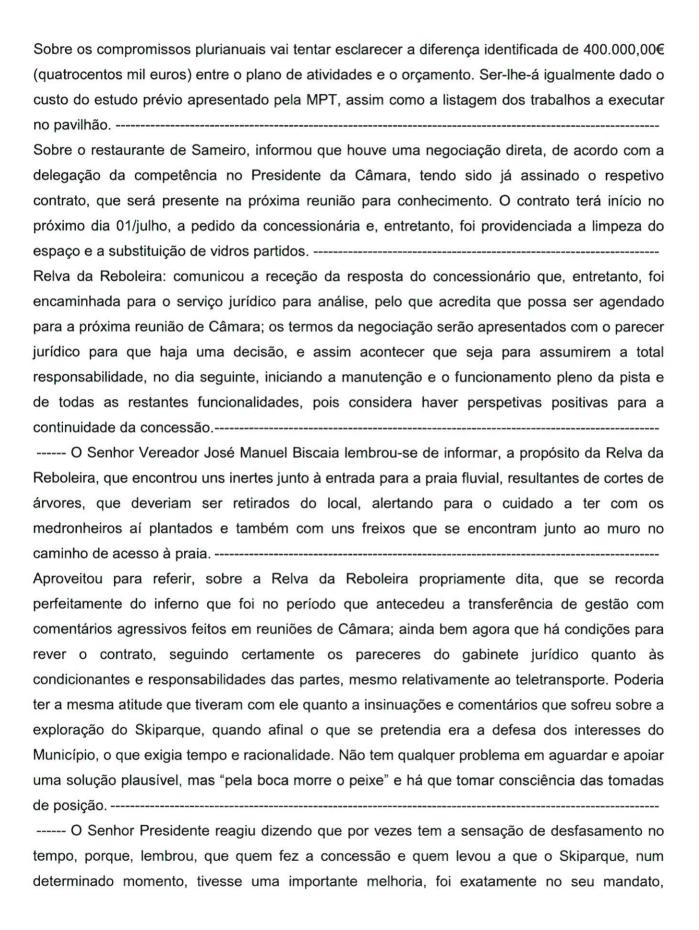
----- O Senhor Presidente agradeceu o alerta, mas a questão que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso colocou tem a ver com a caducidade, ou não, dos contratos de execução, e que necessitariam de ser renovados pelo novo Executivo e, nessa altura, a Senhora Chefe de Divisão explicou que a lei tinha sido alterada e que não era necessário fazer essa renovação, já existiam e iriam continuar; mas a questão apresentada pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia é um diferente e tem a ver com a necessidade, ou não, de renovação dos contratos de execução e esses mantém-se, face à nova legislação, não precisando de ser renovados, segundo o parecer da Chefe de Divisão, pelo que não existe nenhuma quebra do exercício das funções por parte das juntas de freguesia, em relação às competências atuais; em relação à intervenção que a Câmara Municipal possa ter, entende que não tem que intervir, as juntas de freguesia são livres de aceitar ou não.

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia voltou a intervir para declarar a sua oposição ao exposto pelo Senhor Presidente, dizendo que a anterior legislação definia a celebração de contratos com as juntas de freguesia para a transferência de competências e que, do seu ponto de vista, tinham que ser renovados por força do fim de mandato, pois representavam despesas plurianuais que tinham que ser contratualizadas e, obrigatoriamente, orçamentadas pelo novo Executivo; neste aspeto, na sua opinião, a Senhora Chefe de Divisão não tinha razão absolutamente nenhuma. Com a atual legislação, as competências têm uma nova formulação e, por isso, entende que as juntas de freguesia têm de se pronunciar, após audição da assembleia de freguesia quanto ao seu interesse em manter ou reformular o contrato, independentemente de outras funções que possam ser transferidas, mas haverá a necessidade de nova contratualização, porque não é automática a renovação contratual. A transferência de competências tem que ser efetuada de acordo com a nova legislação, cessando as situações anteriores, até pela forma como os contratos irão ser financiados. Do seu ponto de vista, as competências que estavam delegadas cessaram com o novo mandato e ainda mais por força da



nova legislação; portanto, qualquer atitude que seja tomada diferente desta, do seu ponto de vista, é ilegítima e, eventualmente, ilegal; é a sua opinião clara sobre este assunto. ----------------O Senhor Presidente disse que essa era a sua opinião, que respeita, mas parece-lhe que o Senhor Vereador está a misturar tudo: quando o Senhor Vereador afirma que existe uma irregularidade e, eventualmente, uma ilegalidade, na sua opinião não existe, porque não há sequer um ato cometido, até ao momento, por parte de nenhuma junta de freguesia de aceitação ou rejeição de competências, pelo que, só após essa tomada de posição, é que a Câmara Municipal pode interferir. -----------O Senhor Vereador José Manuel Cardoso tomou da palavra para dizer que desconhece se lhe foi enviada a legislação sobre este assunto e acrescentou que, havendo duas iniciativas legislativas, é impensável que as mesmas possam coexistir, pois uma terá, necessariamente, de ----- O Senhor Presidente continuou e, referindo o regulamento municipal "Empreende+", disse que a alteração ao regulamento ainda não foi presente a reunião de Câmara, porque havia processos de candidatura ainda em fase de análise; pensa que, dentro de pouco tempo, seja possível apresentar uma proposta de alteração; do seu ponto de vista, será um bocado complicado para a Câmara, não só em termos financeiros, mas também em termos do uso menos correto dos regulamentos de apoio municipais, porque, tal como já anteriormente manifestado, o que pode acontecer aos jovens funcionários, com formação académica que esperam ter um emprego qualificado, é correrem o risco de não o ter e, no fim, quem recebe o apoio financeiro por essa qualificação é o empresário que apresenta a candidatura, além da conflitualidade que existe entre regulamentos. Portanto, há uma série de questões que têm de ser analisadas. ------Respondendo ao Senhor Vereador Francisco Elvas, começou por dizer que será verificada o problema na ata nº 7 disponibilizada no site da Câmara. -----Quanto à partilha de custos com a empresa Motriz, entende que a Câmara não tem que o fazer, porque o que se pretende é reaver IVA e não perder; de qualquer maneira, é a prática em quase todas as câmaras do País e o objetivo é reaver montantes pagos de imposto em anos transatos, decorrente de um determinado entendimento relativo à imputação do IVA e o trabalho da Deloitte é tentar reaver, do Estado, o que a Câmara possa ter pago a mais. Salientou a decisão tomada, porque se assim não fosse o dinheiro ficava perdido para a Câmara e, nem agora estes custos incorridos levavam a que se recebesse fosse aquilo que fosse. Também não lhe parece que seja possível imputar à empresa Motriz qualquer custo, até porque a Câmara também tem os seus próprios serviços de Contabilidade.-----







quando se fez a concessão à atual empresa, através de um ajuste direto, enquanto decorria o processo de concurso público. -----------O Senhor Vereador José Manuel Biscaia contrapôs, expondo o seguinte: foi o seu Executivo que começou e concluiu o processo, legitimamente e legalmente, da conceção, construção e exploração e mais tarde consequir que não fosse reclamada compensação por parte do consórcio, demonstrando os incumprimentos suficientes para cessar a concessão e, portanto, ser afastada a hipótese de poder exigir qualquer verba de lucros vincendos; além disso, teve uma reunião, acompanhado do Senhor Vereador José Manuel Cardoso, com Senhor Dr. Luís Marques para, numa fase transitória, ficar com a concessão/exploração (que aceitou), por ajuste direto, tendo-lhe sido pedido sigilo, que não foi respeitado, por razões que agora não interessam; era preciso pôr fim ao contrato e por esta via havia uma garantia de, fosse quem fosse o Executivo Camarário, era assegurado, até à abertura do concurso e decisão final, o funcionamento do Skiparque, portanto, esta é a verdade. Entretanto, o Executivo mudou, fez o contrato por ajuste direto e abriu concurso para a concessão do Skiparque. O concurso, do seu ponto de vista, não teve a melhor formulação, o que deu e continua a dar lugar a dúvidas e interpretações diversas quanto a direitos e obrigações, e omissões de informação, relativamente à exploração do complexo, nomeadamente, do teletransporte. É seu entendimento que a Câmara Municipal deu todas as informações, o que tem sido contestado pelo concessionário nesse processo que dura há quase seis anos, O concessionário sabia. É o caso do licenciamento do teletransporte, cujo entendimento final deve estar presente na possível negociação. ----------O Senhor Presidente lembrou de que o Senhor Vereador, à época Presidente da Câmara, teve um novo mandato para resolver a questão, o que não aconteceu; aconselha verificar as datas, porque as afirmações ficam escritas e se ninguém as rebater, fica a ideia que são a verdade total e não são. Reconhece que a responsabilidade na gestão do espaço é, em primeiro lugar, das empresas concessionárias, apesar da Câmara Municipal ter a sua responsabilidade na não resolução, atempada, das questões que se foram levantando, uma vez que o processo estava já em curso e com vicissitudes tamanhas (o concessionário tinha abandonado a concessão, sem pedir qualquer indemnização por perdas e danos emergentes); no entanto e, sabendo que nenhum munícipe se dará ao trabalho de compulsar todas as atas onde este assunto foi discutido, admite que se o fizesse ficaria a perceber, claramente, quando é que o processo teve andamento e quando é que parou. ------Ordem do Dia.-----



Deliberação sobre o edital referente a hasta publica para adjudicação do direito ao
arrendamento de dois espaços, destinados a bar, sitos na Feira Antiga - Nos Trilhos do
Pastor – 2019
Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para adjudicação do
direito ao arrendamento de dois espaços destinados a bar, sitos na Feira Antiga – Nos Trilhos do
Pastor - 2019
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido edital.
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta
pública para adjudicação do direito ao arrendamento de dois espaços, destinados a bar,
sitos na Feira Antiga – Nos Trilhos do Pastor – 2019
Foi presente, para deliberação, a proposta de nomeação da comissão da praça, referente
à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento de dois espaços destinados a bar,
sitos na Feira Antiga – Nos Trilhos do Pastor - 2019
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida
proposta de nomeação
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao
arrendamento do bar da Piscina da Sicó
Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para adjudicação do
direito ao arrendamento do bar da Piscina da Sicó
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido edital.
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta
pública para adjudicação do direito ao arrendamento ao arrendamento do bar da Piscina
da Sicó
Foi presente, para deliberação, a proposta de nomeação da comissão da praça, referente
à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Sicó
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida
proposta de nomeação
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao
arrendamento do bar da Piscina da Vila
Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para adjudicação do
direito ao arrendamento do bar da Piscina da Vila

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido edital
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta
pública para adjudicação do direito ao arrendamento ao arrendamento do bar da Piscina
da Vila
Foi presente, para deliberação, a proposta de nomeação da comissão da praça, referente
à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Vila
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida
proposta de nomeação
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do Auditório
Municipal no dia 23 de junho, formulado pela Filarmónica Popular Manteiguense – Música
Nova
Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do
auditório municipal no próximo dia 23 de junho, requerido pela Filarmónica Popular
Manteiguense - Música Nova
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas
conforme requerido
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre o pedido de cedência do Kit de Primeira Intervenção de Combate a
Incêndios, formulado pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Manteigas
Foi presente, para deliberação, o pedido de cedência do Kit de Primeira Intervenção de
Combate a Incêndios, formulado pelo Presidente da Direção Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Manteigas
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Kit de Primeira
Intervenção de Combate a Incêndios, formulado pelo Presidente da Direção Associação
Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, em 16 de maio de 2019
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre o pedido de apoio à participação na Orquestra Juvenil Europeia de um
aluno de Manteigas, formulado pelo Presidente do Rotary Club de Seia
Foi presente, para deliberação, o pedido de apoio à participação na Orquestra Juvenil
Europeia de um aluno de Manteigas, formulado pelo Presidente do Rotary Club de Seia



Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar os custos da
participação na Orquestra Juvenil Europeia do aluno de Manteigas referenciado pelo Presidente
do Rotary Club de Seia, na comunicação de 16 de maio de 2019
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre o licenciamento da obra referente ao registo nº E/6520/2018, datado de
11 de setembro de 2018, conforme o proposto na informação técnica nº 1666/ Proc.
17/2018, datada de 23 de maio de 2019
Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 1666/Proc. 17/2018, datada de 23
de maio de 2019, relativa à legalização de obras de alteração e ampliação de edifício
habitacional, referente ao registo nº E/6520/2018, datado de 11 de setembro de 2018
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização de
obras de alteração e ampliação de edifício habitacional, referente ao registo nº E/6520/2018,
datado de 11 de setembro de 2018, conforme o proposto na informação técnica nº 1666/Proc.
17/2018, datada de 23 de maio de 2019
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre o licenciamento da obra referente ao registo nº E/3901/2019, datado de
28 de maio de 2019, conforme o proposto na informação técnica datada de 29 de maio de
2019
Foi presente, para deliberação, a informação técnica datada de 29 de maio de 2019,
relativa à legalização de uma garagem, referente ao registo nº E/3901/2019, datado de 28 de
maio de 2019
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização da
referida garagem, referente ao registo nº E/3901/2019, datado de 28 de maio de 2019, conforme
o proposto na informação técnica datada de 29 de maio de 2019
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre o licenciamento da obra referente ao registo nº E/8776/2018, datado de
04 de dezembro de 2018, conforme o proposto na informação técnica nº 1622/ Proc.
23/2018, datada de 17 de maio de 2019
Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 1622/Proc. 23/2018, datada de 17
de maio de 2019, relativa à legalização de alteração e ampliação de moradia e sua constituição
em propriedade horizontal, referente ao registo nº E/8776/2018, datado de 04 de dezembro de
2018
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização de
alteração e ampliação da referida moradia e sua constituição em propriedade horizontal,

